



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

LEI MUNICIPAL Nº 235 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a mudança de nomenclatura da 'A Casa do Artesão' para Casa do Artesão Ursula Adair Depétris."

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Apiaí Tem*
Edição de 03/12/22 página 9B

Secretaria de Administração PMA

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º: Fica determinada a mudança da nomenclatura de "A Casa do Artesão" para "Casa do Artesão Ursula Adair Depétris".

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, 22 de novembro de 2022.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 312 de 10 de agosto de 2022, de autoria dos Vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Joseni Ribeiro Barbosa.